



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000064/2023
AGOSTO / 2023

DECRETO Nº 0000064/2023, 22 de agosto de 2023
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 4.295,00 ((quatro mil duzentos e noventa e cinco reais)), para atender aos seguintes

Dotações Suplementadas

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 166100000 4.295,00

Total do Projeto/Atividade

4.295,00

Total da Unidade

4.295,00

Total

4.295,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 4.295,00 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 22 agosto de 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91